DECERTO Nº 2 357, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II, DA LEI MUNICIPAL' Nº 1 446, DE 01/12/ de 1.986".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado' de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II da Lei Municipal nº 1 446, de 01 de dezembro de 1.986, na importância de Cz$-150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzados), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício ' conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências
4.0.0.0. Despesas de capital
4.3.0.0. Transferências de capital
4.3.5.0. Amortização da dívida interna
4.3.5.1. Amortização da dívida contratada...Cz$-150.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificarnas diversas rubricas do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 29 de dezembro ' de 1.987.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

S E G U E . . . .

DECRETO Nº 2 357/87.

Publicado e registardo na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário